

## ATO Nº 8.339.294, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe 0006665-44-2019.4.01.8005, resolve:

Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, MARIANA SILVA DE ASSIS TOGNOLI do Cargo em Comissão, Código CJ-1, de Diretor de Divisão de Pesquisa e Correlatos da Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## ATO Nº 8.339.365, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe 0006665-44-2019.4.01.8005, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 8.647/1993, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-1, de Diretor de Divisão de Pesquisa e Correlatos da Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência, em decorrência da exoneração de Mariana Silva de Assis Tognoli.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## PORTARIA Nº 8.339.424, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006665-44-2019.4.01.8005, resolve:

Colocar à disposição da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CIF, a servidora MARIA REGINA LARA FERREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para ocupar cargo em comissão.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## ATO Nº 8.350.360, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0002155-73.2019.4.01.8009, resolve:

I - Tornar sem efeito a designação do Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA de que trata o Ato Presi 8044645, de 23/04/2019, publicado no DOU2 de 25/04/2019;

II - Designar a Juíza Federal VANESSA CURTI PERENHA GASQUES, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para atuar nos processos n. 1000131-18.2018.4.01.3603 e 1001031-64.2019.4.01.3603, em virtude da declaração de suspeição dos magistrados lotados na Subseção Judiciária de Sinop/MT.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## ATO Nº 8.354.437, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000169-78.2019.4.01.8011, resolve:

Designar a Juíza Federal Substituta MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES para, sem prejuízo da jurisdição na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, atuar como suplente da 2ª Turma Recursal daquela Seccional.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

## RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 8340383, de 12/06/2019, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2019, Seção 2, p. 73, onde se lê: "(...), pelo prazo de 6 (seis) meses, entre 10/06/2029 e 10/12/2019:", leia-se: "(...), pelo prazo de 6 (seis) meses, entre 10/06/2019 e 10/12/2019:"

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 2.029, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017613-06.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, Registro Funcional nº 1922, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## ATOS DE 14 DE JUNHO DE 2019

Nº 230 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 13 de maio de 2019, a servidora CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Nº 231 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001322-46.2019.4.05.7200, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, ocupado pela servidora FLÁVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Nº 233 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001322-02.2019.4.05.7100, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de PAU DOS FERROS:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão

1:  
. LUIZA DE MEDEIROS MAIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Celita Ribeiro Ciarlini;  
. PAULO VITOR AVELINO SILVA BARROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Diana Maria Pinheiro.

Nº 236 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003546-27.2019.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de ARCOVERDE:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão

1:  
. RAUL MATHEUS PEREIRA DUTRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Fernando Amorim Dantas.

Nº 237 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003546-27.2019.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão

1:  
. EURIDES VIANA DE BRITO, em vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Siniclo da Silva;  
. CARLOS EDUARDO PORTUGAL DA COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Nancy Barbosa de Oliveira.

Nº 239 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001105-91.2019.4.05.7300, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de ESTÂNCIA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão

1:  
. YAN WAGNER CAPUA DA SILVA CHARLOT, em vaga decorrente da aposentadoria de Edja Rita de Queiroz.

Nº 241 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002569-26.2019.4.05.7600, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 76, DE 6 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1902967/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pela servidora JULIANA HATEM COELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor MIGUEL MENDONÇA DE ALVARENGA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO BERNARDES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 444, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4909/2019 e com fundamento no art. 20, § 2º, e art. 29, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 resolve,

Reconduzir o servidor REINALDO ANTONIO DA SILVA DEMETERCO, atualmente ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vaga nº 97 da Lei nº 7.645/87, aberta em razão de posse em outro cargo inacumulável por Dirceu Wolff dos Santos Lima Junior, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA